

PORTARIA Nº 348/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 706/2022, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução Cofen 706/2022 que define a Câmara de Ética;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Alterar a composição da Câmara de Ética do Coren/PR com as seguintes profissionais:

Titulares:

Elia Machado de Oliveira – Coordenadora Eduardo José Truppel – Vice Coordenador Queli Cristina Kanarski

Suplentes:

Janete Rodrigues da Silva Marleci de Oliveira Pontes Gleyce Cristina dos Santos Prehs

Art. 2º Os integrantes desta comissão poderão realizar atividades remotas, condicionada a autorização expressa da coordenadora da Comissão no despacho de designação;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 341/2023 e as disposições ao contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

RITA SANDRA FRANZ

EDUARDO JOSE TRUPPEL